



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E MONITORAMENTO DA GESTÃO**  
**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>	
<b>DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO SUPERIOR</b>	<b>CÓDIGO</b>
Ministério da Agricultura e Pecuária	22000

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

➤ **ÓRGÃO 22000 – MAPA (Administração Direta)**

**606 - SALD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE**

Saldos alongados em contas do Ativo Circulante especialmente na conta de Adiantamento de Recursos por meio de TEDs que estão aguardando a documentação referente à prestação de contas.

**632 - SLD ALONG/INDEV.CONT TRANS.AT NÃO CIRC -IMOB**

Saldos alongados no imobilizado referentes, especialmente, aos Bens não Localizados, Estudos e Projetos, Obras em Andamento e Instalações, assim como Importações em Andamento e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros.

633 - SLD ALONG/INDEV.CONT TRANS. AT.NÃO CIRC -INT

Saldos alongados no intangível referentes a Softwares em Fase de Desenvolvimento e Bens não Localizados.

640 - SALDO CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/RMB

Constam várias divergências entre os saldos contábeis e o saldo dos bens constantes nos Relatórios de Movimentação de Bens (RMBs) do SIADS, uma vez que muitas unidades gestoras ainda estão em processo de implantação do sistema SIADS no órgão do MAPA, mas com limitações decorrentes da falta de pessoal nas áreas de patrimônio.

642 - FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB

Constam várias divergências entre os saldos contábeis e o saldo das depreciações constantes nos Relatórios de Movimentação de Bens (RMBs) do SIADS, uma vez que muitas unidades gestoras ainda estão em processo de implantação do sistema SIADS no órgão do MAPA, mas com limitações decorrentes da falta de pessoal nas áreas de patrimônio.

674 - SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE

Saldos alongados em diversas Unidades Gestoras referentes a credores a pagar, sendo o saldo mais relevante na UG 420013 referente a contrato com a CEF (Contratos de Repasse).

➤ **ÓRGÃO 22905 – FUNCAFÉ (Fundo da Administração Direta)**

605 - FALTA DE RECLASSIF.P/CP DE VALORES LP-ATIVOS

O FUNCAFÉ não reclassifica os valores a receber a longo prazo para o ativo circulante. Esses valores a receber referem-se a duplicatas a receber de empresas que adquiriram cafés de estoques do Funcafé em leilões realizados pelo Banco do Brasil e a Empréstimos Concedidos a Receber. Com os controles gerenciais existentes atualmente não é possível efetuar a reclassificação dos empréstimos a receber do longo para o curto prazo devido à pluralidade de contratos firmados com os agentes financeiros com diferentes prazos para desembolso e reembolso.

615 FALTA DE ATUALIZ.VALORES ATIVO REALIZ.LP

Não é registrada atualização monetária e juros por regime de competência do saldo de Empréstimos Concedidos a Receber.

➤ **ÓRGÃO 22202 – EMBRAPA**

615 FALTA DE ATUALIZ.VALORES ATIVO REALIZ.LP

Devido à falta de conclusão do contrato da Embrapa com a CEF, não estão registrando os rendimentos das contas de depósito judiciais pois não estão tendo acesso aos extratos.

672 FALTA DE ATUALIZ. PASSIVOS CIRCULANTE

Não estão realizando a atualização do saldo de adiantamentos de clientes.

Brasília-DF, 21 de março de 2024.

Samya Carolina Soares Costa  
CRC/DF-018751/O-7